



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 264/2017

Nomeia Diretor-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei nº 3.589/2016, de 09 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.636/2017, de 21 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor Andre Luis Budine, CPF. nº 536.485.959-20, para o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 de julho de 2017



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1406 de 26/07/2017 Pg. 08